



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

1. Documentação necessária para solicitar a dispensa de licenciamento ambiental para produção de carvão vegetal através de caieiras

ITEM		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1	DB	Requerimento Padrão (Mod. IMAC ¹);
2	DB	RG;
3	DB	CPF;
4	DB	Comprovante do endereço atualizado do proprietário e empreendimento;
5	DB	Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
6	DB	Documentação de Titularidade de Área.
Procurador (quando se tratar de representante legal)		
7	DB	RG;
8	DB	CPF;
9	DB	Comprovante de Endereço;
10	DB	Procuração publica registrada em cartório.
Documentação Técnica		
11	DB	Os documentos devem obrigatoriamente, estar acompanhados de cópia digital, <u>idêntica à cópia física</u> , obedecendo as seguintes especificações: a) As cópias digitais dos projetos deverão estar gravadas nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW; b) Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb; c) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: png, .pdf, .jpg, .gif, .xls, .gtm, .prj, .xml, .nit, .adt, .bak, .aux, .html, .txt; e, d) Mapas, limites e documentos similares serão aceitos somente na extensão shape (.shp, .dwg ou .dgn);
12	DB	Formulário de cadastro de proprietários ou produtores rurais que utilizam matéria-prima para produção de carvão vegetal através de caieiras (Mod. IMAC ³);
13	DB	Protocolo de solicitação do Cadastro Ambiental Rural (áreas rurais) – CAR;
14	DC	Cadastro Ambiental Rural – CAR;
15	DC	Cadastro Técnico Federal - CTF;
16	DC	Anuência do órgão gestor para empreendimentos ou atividades localizadas em zona de amortecimento ou no interior de Unidades de Conservação (quando previsto nos termos da Resolução CONAMA nº. 428/2010);



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

17	DC	Atestado Administrativo da FUNAI, caso a área do empreendimento esteja próximo a área indígena ou de interesse da FUNAI (raio de até 10 km);
18	DC	Anuência do IPHAN ou FEM, caso seja detectada a existência de sítio arqueológico, bem como no seu entorno.

OBSERVAÇÃO: Leia com atenção a Legenda/Nota

Legenda

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

Notas

- ¹Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf;
- ²Projetos físicos (impressos) que não estiverem acompanhados da cópia digital, serão considerados incompletos e não serão recebidos por este Instituto
- ³Formulário de cadastro de proprietários ou produtores rurais que utilizam matéria-prima para produção de carvão vegetal através de caieiras expedido pela Central de Atendimento – CA do IMAC ou http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Cadastro_propriet%C3%A1rios_ou_produtores%20_rurais.pdf.